

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Março de 2023

Edição Nº: 55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25557/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Designar para compor a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023, para contratação temporária de Professor de Anos Finais Português, Professor de Anos Finais Inglês, Professor de Anos Finais Matemática e Psicólogo, os seguintes membros:

- I. Ana Paula Medronha da Silva matrícula 6009;
- II. Luciana Kohler Louzado matrícula 5072;
- III. Maria Ester Zaiondez de Mello matrícula 4048;
- IV. Ana Cristina Petter matrícula 5956;
- V. Sabrina Henz matrículas 4098 e 5177.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e l	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Março de 2023

Edição Nº: 55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25558/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9466-RH, de 08 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Raquel Ferreira Scorsatto, matrícula 5569, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Informática – 25 horas, nomeada através da Portaria n.º 9.554, de 05 de abril de 2016, a que faz jus referente ao período de 02 de maio de 2016 a 06 de dezembro de 2022, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e P	ublic	adc
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Março de 2023

Edição Nº: 55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25559/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Khadije Elisa Omairi Reinheimer, matrícula 2536, ocupante do Emprego Público de Odontólogo, no período de 18 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 08 de junho de 2021 a 07 de junho de 2022.

Art. 2. º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	o e P	ublic	ado
em	_/	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Março de 2023

Edição Nº: 55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25560/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. $1.^{\circ}$ Conceder férias ao servidor João Luis Borgelt, matrícula 4617, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 10 de abril de 2023 a 29 de abril de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 1° de dezembro de 2021 a 31 de novembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Março de 2023

Edição Nº: 55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 3.224, DE 16 DE MARÇO DE 2023

SUBSTITUI MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DO PIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º Fica designado o servidor Nilo Edenilson Liessem Jacinto, matrícula 7156, para compor o Grupo Técnico Municipal do Programa Primeira Infância Melhor – PIM, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em substituição a servidora Andreia Luisa Luersen, matrícula 6353.

Art. 2.º Em decorrência das alterações introduzidas através do presente decreto, a constituição do Grupo Técnico Municipal do Programa Primeira Infância Melhor — PIM, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no Município fica assim constituído: servidora Cáthia Fabiana Schaeffer, matrícula 5336, representando a Secretaria Municipal da Saúde; servidora Cláudia Cristina Rohrig, matrícula 5533, representando a Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação e o servidor Nilo Edenilson Liessem Jacinto, matrícula 7156, representando a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º Caberá ao Grupo Técnico Municipal do PIM planejar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas em nível municipal, bem como selecionar e capacitar monitores e visitadores, identificar famílias para atendimento e articular rede de serviços do Município.

Art. 4.º Revoga-se o Decreto nº 2.945, de 24 de março de 2021.

Art.5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 16 de março de 2023.

Teutônia, 16 de março de 3023

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Sécretária Municipal de Administração

Registrado	e	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Março de 2023

Edição Nº: 55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 14-04/2022

O Município de Teutônia/RS torna público aos interessados a retificação da Inexigibilidade de Licitação em epígrafe quanto ao seu valor, que passa a ser de R\$ 40.320,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 08 de abril de 2022.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 17 de Março de 2023

Edição Nº: 55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15-04/2023

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, I, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa APOMEDIL S.A. VEÍCULOS, CNPJ N.º 91.157.859/0001-64, com sede na Rodovia BR 386, KM 347, N.º 625, km 346, Bairro Hidráulica, Lajeado/RS para conserto do veículo furgão Sprinter ambulância, placa IYX 9010. Valor: R\$ 3.831,44. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 16 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal